



**ATA DO CONSELHO FISCAL DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

Ata da reunião do Conselho FISCAL do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA ANDRADINA- PREVINA**. Estiveram reunidos em vinte e três de dezembro de dois mil e treze, às 08h00 na sala de reuniões da PREVINA o Conselho Fiscal, finalizar e apresentar pareceres dos balancetes do primeiro semestre. A reunião foi presidida pela Sra. Edlaine Carvalho Bispo, secretariada por Maria Aparecida Felix de Sá, estiveram presentes também as conselheiras: Sra. Kamila Fernandes Pereira, Lucimara Caccia Faverssiane e Silmara Silveira Lemes Sampaio de Queiroz. A reunião iniciou-se com a fala da Sra. Edna Chulli, Presidente do Previna. Ela informou que o setor de Recursos Humanos da Prefeitura fez o levantamento dos valores repassados (guias de repasse) de janeiro a julho, faltando os demais meses subsequentes. Presidente Edlaine, juntamente com os membros do Conselho Fiscal deu sequência à conferência dos balancetes, analisando folha de pagamento, auxílio maternidade, auxílio doença, conciliação bancária e etc. Depois de discussões em relação à retificação das guias de repasses, concluiu-se que os balancetes deverão ser aprovados com ressalvas mês a mês. De acordo com análises feitas na extensão permitida em atendimento aos normativos que regem a matéria entendemos que a prestação de contas dos meses janeiro a abril de 2013, estão aptas a receber a aprovação pela autoridade competente, com as seguintes ressalvas: a) Houve diferença na base de cálculo da folha de pagamento, ocasionando assim divergência nos repasses, conforme Ofício nº 14/2013, encaminhado à Diretora do Previna, aguardando justificativa do Departamento de Recursos Humanos. É o que tínhamos a opinar salvo melhor juízo. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com Ata assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Nova Andradina, 23 de dezembro de 2013.